

MATRÍCULA

Nº 14446

Sistema Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2-AX.-

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

ARARAS - SP

FOLHAS

Nº 046

REGISTRO GERAL

Araras, 20 de junho - - - - - de 1984.-

IMÓVEL: Uma casa residencial de alvenaria com 49,80 m2 de construção, na Rua Jarbas Leme de Godoy nº 1025, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 29 da quadra 23, com área total de 220,00 m2., do Conjunto Habitacional Nosso Teto (Jardim José Ometto-II), desta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, medindo onze metros (11,00) de frente, confrontando com a referida rua, vinte metros (20,00) do lado direito, confrontando com o lote nº 30, vinte metros (20,00) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 28 e nos fundos onze metros (11,00), onde confronta com o lote nº 02, cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras, sob nº 12.5.16.45.029.-

PROPRIETÁRIO: EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARARAS-EMHABA, com sede nesta cidade, CGC. MF. nº 51.324.655/0001-56.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º M. 10.017- - - - LIVRO 2-AH- - - - - deste Cartório. -
O Oficial:-

Francisco Borges

R.1-M.14.446:- Araras, 20 de junho de 1.984.- **Transmitente:-** EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARARAS-EMHABA, com sede nesta cidade, CGC.MF.nº 51.324.655/0001-56, representada por seu Presidente, Ibraim Wagner Severino, Servidor Público Municipal, CIC. nº 582.866.678-91, e pelo Diretor Financeiro e Administrativo, José Roberto da Silva, Funcionário Autárquico Municipal, CIC. nº 414.979.028-00, brasileiros, casados, residentes nesta cidade.- **Adquirentes:-** IRINEU DE AZEVEDO, carpinteiro, CIC. nº 850.756.808/44, e sua mulher MARIA DURVALINA NICOMEDES DE AZEVEDO, do lar, CIC. nº 044.752.018/02, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.- **Título:-** Compra e venda.- **Forma do título:-** Instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, assinado nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, em data de 29 de dezembro de 1.983, impresso e datilografado em tres vias e que foi apresentado em forma legal.- **Valor:-** Cr\$ 1.769.247,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros), com as cominações constantes do título.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.- O Oficial:-

Francisco Borges

R.2-M.14.446:- Araras, 20 de junho de 1.984.- **Devedores:-** IRINEU DE AZEVEDO, carpinteiro, CIC. nº 850.756.808/44, e sua mulher MARIA DURVALINA NICOMEDES DE AZEVEDO, do lar, CIC. nº 044.752.018/02, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens residentes e domiciliados nesta cidade.- **Credora:-** CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede em São Paulo, CGC. MF. nº 43.073.394/0001-10, representada por Julio Gomes Mazziero, CIC. 164.702.338/15, gerente da agência desta cidade, confor-

(continua no verso)

conforme consta do título.- Título:- Hipoteca.- Forma do título:- Instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações, pacto adjeto de hipoteca e outras --
avenças, assinado nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, em data de
29 de dezembro de 1.983, impresso e datilografado em tres vias e que foi apresenta-
do em forma legal.- Valor:- Cr\$ 1.769.247,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e
nove mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros), equivalentes na data do contrato a
300,00000 UPC, do BNH, pagáveis por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, --
compreensivas de capital e demais encargos, inclusive os juros à taxa nominal de --
2,00% ao ano, vencendo-se a primeira prestação no dia 29 de janeiro de 1.984, cujo-
valor é de Cr\$ 11.198,18, calculados pelo Plano de Equivalencia Salarial e de con-
formei, digo, Salarial e de conformidade com o Sistema de Amortização previsto na
regulamentação do BNH, na forma da cláusula décima do contrato.- correção monetária
trimestral em função da variação das UPCs, na forma da cláusula 11ª do contrato.-
Juros simples, calculados à taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com re-
gulamentação do BNH, na forma da cláusula 17ª do contrato.- Multa de 10% na forma
do § 2º da cláusula 22ª do contrato.- Garantia:- Em primeira, única e especial hipo-
teca, o imóvel objeto da presente matrícula, o qual, para os fins do art. 818, do
Código Civil, foi avaliado em Cr\$ 1.769.247,00.- Eu, José Roberto de
Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.-:-:-:-:-
O Oficial:-

-Francisco Borges-

Av.3-M.14.446:- Araras, 20 de junho de 1.984.- A credora, CAIXA ECONOMICA DO ESTADO
DE SÃO PAULO S.A., com sede em São Paulo, CGC. MF. 43.073.394/0001-10, caucionou ao
BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, com sede em Brasília, CGC. 33.633.686/0001, todos
os direitos decorrentes da hipoteca objeto do R.2, da presente matrícula.- Eu, --
, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilo-
grafei e subscrevi.- O Oficial:-

-Francisco Borges-

Av.4-M.14.446:- SEPARAÇÃO CONSENSUAL:- Averbção da certidão passada em data de
17 de maio de 1.989, pelo oficial maior do Cartório do Registro Civil local, ende-
reçada a este Cartório, com requerimento datado de 29 de abril de 1.992, pela qual
se verifica que, por R.Sentença proferida em data de 13 de março de 1.987, pelo
M.M.Juiz de Direito da 2ª. Vara desta comarca, Dr.Gilberto Gomes de Macedo Leme,
que transitou em julgado, foi homologada a separação consensual do casal IRINEU
DE AZEVEDO e MARIA DURVALINA NICOMEDES DE AZEVEDO, voltando a separanda a assinar
se MARIA DURVALINA NICOMEDES.-
ARARAS, 26 de maio de 1.992.-
O oficial substº,

-Alaôr Franzini

Ao Escrivão	C \$	1.000,00
Ao Estado	C \$	270,00
A Cart. Serv	C \$	200,00
TOTAL	C \$	1.470,00
0118		

Av.5-M.14.446:- CANCELAMENTO.- Em virtude da autorização assinada nesta cidade de
Araras, Estado de São Paulo, em data de 31 de outubro de 1.995, pelos administrado
res da Nossa Caixa Nosso Banco S/A., antes denominada de Caixa Economica do Estado
de São Paulo S/A., como procuradora da Caixa Economica Federal, sucessora do Banco
Nacional da Habitação, endereçada a este Cartório e que foi apresentada em forma
legal, fica cancelada a Av.3 supra e dou fé.- Araras, 12 de janeiro de 1.996.- Eu,
, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que
datilografei e subscrevi.- O Substº:-

Ao Escrivão	R \$	2,05
Ao Estado	R \$	0,55
A Cart. Servent	R \$	0,40
TAL	R \$	3,00
64/82		

-Alaôr Franzini-

Av.6.

SELOS PAC. P/ VENDA-SUAS

(cont. às fls. 046-A)

MATRICULA Nº 14.446.- FOLHAS Nº 046-A.-	Livro Nº 2 -AX.- REGISTRO GERAL (Continuação)	CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS ARARAS - SP
--	---	---

Av.6-M.14.446:- CANCELAMENTO.- Em virtude da autorização assinada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, em data de 31 de outubro de 1.995, pelos administradores da Credora, endereçada a este Cartório e que foi apresentada em forma legal, fica cancelada a hipoteca instituída pelo R.2 da presente matrícula e dou fe.- Araras, 12 de janeiro de 1.996.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografiei e subscrevi.- O Substº:-

-Alaôr Franzini-

Ao Escritório : R\$	2,05
Ao Estado : R\$	0,55
" Cart. Substº : R\$	0,40
" Total : R\$	3,00
SELOS PÓS. P/ VENDA GUIAS	64/82

R.07-M.14.446:- PENHORA DE PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 50% (cinquenta por cento):- Araras, 17 de Novembro de 2011.- Parte ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, pertencente a Maria Durvalina Nicomedes, foi penhorada para garantir a execução de dívida, no valor de R\$ 9.412,64 (nove mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), calculo de julho/2011, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 038.01.2008.011399-3/000000-000, ordem n. 1700/2008 - Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, movida pelo ESPOLIO DE SANTO LOMBI, CPF nº 356.575.378-15, em face de MARIA DURVALINA NICOMEDES, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG/SSP/SP nº 17.372.357 e do CPF nº 044.752.018-82, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Lins, nº 490, Jardim Santa Rosa, conforme consta da Certidão para registro de Penhora, expedida em 19/10/2011, prenotada sob nº 62841, em 28/10/2011.- A executada foi intimada e nomeada depositária do imóvel.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 73,82 Estado R\$ 20,93 Ipesp R\$ 15,50 Reg.Civil R\$ 3,87 Trib.Justica R\$ 3,87 Total R\$ 117,79

R.08-M.14.446:- PENHORA:- Parte ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula foi penhorada para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 15.302,75 (quinze mil, trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme certidão de Penhora Online, protocolo PH000202563, expedida em 16/03/2018, as 10:46:34 hs, pelo 1º Ofício Judicial local, dos autos da ação de execução, processo nº 00083508220088260038, prenotada sob nº 101142, em 16/03/2018, tendo como exequente, MARIA ALICE PEDRO BOM GUIDOTTI, CPF nº 776.342.688-87, e como executados, 01) JOSÉ LIBERATO MATIAS FONSECA, CPF nº 168.009.738-58; e 02) MARIA DURVALINA NICOMEDES, CPF nº 044.752.018-02.- Nomeada depositária a executada / proprietária, Maria Durvalina Nicomedes.- Araras, 11 de abril de 2018.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

Oficial R\$ 108,42 Estado R\$ 30,82 Ipesp R\$ 21,09 Reg.Civil R\$ 5,71 T.J. R\$ 7,44 M.P. R\$ 5,20 Total R\$ 178,68

(continuação no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

